

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

## DECRETO nº 211/2013, de 10 de Junho de 2013.

## Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

## **DECRETA**:

27.2812.0092.2.116.000 - Infraestrutura Esportiva

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$

02- GABINETE DO PREFEITO         01- Gabinete do Prefeito         04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete         3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil       R\$ 1.000,00         3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo       R\$ 2.000,00         Fonte de Recursos: 0001 Livre
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 - Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$ 43.000,00 Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB
04 – Cultura e Desporto Amador         13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura pra Você         3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 300,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA 04.122.002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoa Civil
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
10.303.0032.2.071.000 - Saúde à População SIA/SUS 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 12.000,00 Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro - Média e Alta Complexidade
04 – Departamento de Assistência Social 08.244.0037.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
Art. 2º - Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDICA
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00 Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente - ABRIGO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01-Secretaria de Educação
<b>12.361.0015.1.152.000 – Aquisição de Equipamentos de Informática</b> 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais</b> 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 27.000,00 12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

02 – Secretaria da Educação - Recursos Vinculados 12.364.0048.1.041.00 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
<b>12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
04 – Cultura e Desporto Amador         13.392.0051.170.000 – Carnaval – Festa Popular         3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa CivilR\$ 11.000,00 20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0052.2.004.000 – Atendimento ao Menor 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, RS

José Felipe da Feira Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração